



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO N Seção de <u>25/02/2025</u> <u>Carla Cantz</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 01/2025
PROPONENTE: VEREADORA DRA CARLA MAYARA		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Sr. Alexandre Viana Garcia Elias e ainda encaminhe uma cópia deste expediente ao Sr. Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da AGESUL, solicitando:

- Patrolamento e Cascalhamento na estrada que liga a MS 339 a Aldeia Alves de Barros.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

APROVADO
Em 25/02/2025
Carla Cantz
SECRETÁRIO (a)

A justificativa apresentada e em face da necessidade de o patrolamento e cascalhamento são essenciais para garantir melhores condições de trânsito, promovendo segurança e acessibilidade aos moradores. Esses serviços facilitam o transporte de pessoas, alimentos e insumos, além de contribuir para o acesso a serviços básicos, como saúde, especialmente em períodos de chuvas, quando as vias ficam mais vulneráveis. Além disso, a melhoria da estrada fortalece a integração social e econômica da comunidade, promovendo a qualidade de vida, o desenvolvimento local e o respeito aos direitos fundamentais dos moradores da Aldeia.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e da AGESUL - MS.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cantz
Dra. Carla Mayara
Vereadora - PT

Recebido em:
24/02/25
J.